

PORTARIA N° 1066/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 135/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **PEDRO TEIXEIRA PAIVA**, CPF n° 193.222.406-87, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **MARIA APARECIDA JUNQUEIRA PAIVA**, CPF n° 002.796.836-77, matrícula 1030, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares, nível EF-01, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-MG - FHOMUV, falecida em 01.08.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **01.08.2018**, data do óbito.

Varginha, 03 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO